



MUNICÍPIO DE
**FLORES
DA CUNHA**

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2023 (numeração administrativa), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, O **MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA E CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTEMPLANDO A IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E CONCRETO ASFÁLTICO PADRÃO DNIT FAIXA C, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS:

O **MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.843.819/0001-07, estabelecida na Rua São José, nº 2500, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CÉSAR ULIAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.840.770-13, carteira de identidade nº 4081665236 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 595, Bairro Centro na cidade de Flores da Cunha - RS, doravante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01, estabelecida na Rua José Benedetti, nº 2720, Bairro Salgado, na cidade de Bento Gonçalves - RS, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN GRAZIA REGINATO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 998.115.880-15, carteira de identidade nº 1064182858 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dom José Barea, nº 82, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ALTERADO o prazo de prorrogação de vigência da ata de registro de preços constante na Cláusula Nona do pacto original 481/2023 (numeração administrativa) passando a ser de 12 (doze) meses em conformidade com o artigo 84 da lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2024 conforme anexa justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Flores da Cunha - RS, 29 de outubro de 2024.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

CONGRESUL ENGENHARIA LTDA
WILLIAN GRAZIA REGINATO
COMPROMITENTE FORNECEDORA

Aprovado:

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral

Terra do Galo - Maior Produtor de Vinhos do Brasil

Rua São José | 2500 | Cx. Postal 39 | Flores da Cunha | RS | CEP 95270-000 | Fone: (54) 3279.3600 | www.floresdacunha.rs.gov.br



MEMORANDO 130/2024

Flores da Cunha, 25 de outubro de 2024

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Para: Diretoria de Compras

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo

Solicitamos a prorrogação de prazo pelo período de 01(um) ano, o Pregão eletrônico 171/2023.

Ata de Registro de Preço Nº 481/2023 – em nome da Empresa Concresul Engenharia Ltda.

O aditivo é necessário para dar continuidade a execução dos serviços, conseguindo suprir a necessidade da Secretaria de Obras.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUCAS DANIEL CARENHATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos